



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

## LEI MUNICIPAL Nº 1.056/ 2021

### Estima Receita e Fixa Despesa para o Município de Rochedo de Minas durante o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Rochedo de Minas aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Rochedo de Minas estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.163.165,00 (vinte milhões e cento e sessenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 13.013.454,19 (treze milhões e treze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.149.710,81 (sete milhões e cento e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais e oitenta e um centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Rochedo de Minas é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.997,00
1.2. Contribuições	465.361,00
1.3. Receita Patrimonial	377.564,00
1.6. Receita de Serviços	64.343,00
1.7. Transferências Correntes	18.015.241,00
<b>Soma</b>	<b>19.141.506,00</b>
<b>7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

7.2. Contribuições	1.391.436,00
<b>Soma</b>	<b>1.391.436,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.469.777,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>20.163.165,00</b>

**Art. 3º** A Despesa do Município de Rochedo de Minas é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Rochedo de Minas</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>837.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>837.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas</b>	
<b>02.01. Gabinete e Secretaria da Prefeitura</b>	<b>1.399.000,00</b>
02.01.00. Gabinete e Secretaria da Prefeitura	1.399.000,00
<b>02.02. Serviço de Fazenda</b>	<b>999.765,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

02.02.00. Serviço de Fazenda	999.765,00
<b>02.03. Serviço de Educação e Cultura</b>	<b>3.677.922,00</b>
02.03.01. Educação	680.500,00
02.03.02. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	2.867.422,00
02.03.03. Cultura	130.000,00
<b>02.04. Serviço de Desporto e Lazer</b>	<b>324.500,00</b>
02.04.00. Serviço de Desporto e Lazer	324.500,00
<b>02.05. Serviços Urbanos e Obras Públicas</b>	<b>4.546.359,35</b>
02.05.00. Serviços Urbanos e Obras Públicas	4.546.359,35
<b>02.06. Serviço De Saúde</b>	<b>337.000,00</b>
02.06.00. Serviço De Saúde	337.000,00
<b>02.07. Fundo Municipal De Saúde</b>	<b>3.693.463,91</b>
02.07.01. Bloco de Custeio	3.068.463,91
02.07.02. Bloco de Investimento	625.000,00
<b>02.08. Serviço de Agricultura e Pecuária</b>	<b>586.169,84</b>
02.08.00. Serviço de Agricultura e Pecuária	586.169,84
<b>02.09. Serviço de Assistência Social</b>	<b>373.500,00</b>
02.09.01. Serviço de Assistência Social	370.500,00
02.09.02. Fundo Municipal Da Criança E Adolescente	3.000,00
<b>02.10. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>300.000,00</b>
02.10.00. Fundo Municipal de Assistência Social	300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

<b>02.11. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</b>	<b>573.000,00</b>
02.11.00. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	573.000,00
<b>02.12. Fundo Municipal Preservação do Patrimônio Cultural</b>	<b>11.500,00</b>
02.12.00. Fundo Municipal Preservação do Patrimônio Cultural	11.500,00
<b>02.13. Fundo Municipal de Cultura</b>	<b>7.000,00</b>
02.13.00. Fundo Municipal de Cultura	7.000,00
<b>02.14. Cisdeste - Contrato de Rateio</b>	<b>13.056,90</b>
02.14.00. Cisdeste - Contrato de Rateio	13.056,90
<b>02.15. Ciesp Contrato de Rateio</b>	<b>259.928,00</b>
02.15.00. Ciesp Contrato de Rateio	259.928,00
<b>02.16. Reserva de Contingência</b>	<b>170.000,00</b>
02.16.00. Reserva de Contingência	170.000,00
<b>Soma</b>	<b>17.272.165,00</b>
<b>3. Fundo de Previdência do Município de Rochedo de Minas</b>	
<b>03.01. Fundo de Previdência de Rochedo de Minas</b>	<b>2.014.000,00</b>
<b>03.77. Reserva do RPPS</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>2.054.000,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>20.163.165,00</b>

b) Classificação Funcional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

01 Legislativa	837.000,00
04 Administração	2.801.680,00
06 Segurança Pública	42.000,00
08 Assistência Social	678.120,00
09 Previdência Social	2.330.000,00
10 Saúde	4.141.590,81
12 Educação	3.547.922,00
13 Cultura	148.500,00
15 Urbanismo	1.857.859,35
16 Habitação	151.500,00
17 Saneamento	1.157.000,00
19 Ciência E Tecnologia	500,00
20 Agricultura	639.227,84
22 Indústria	150.000,00
24 Comunicações	27.000,00
25 Energia	195.000,00
26 Transporte	573.000,00
27 Desporto E Lazer	309.500,00
28 Encargos Especiais	350.765,00
29 Turismo	15.000,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	210.000,00

Praça Sebastião Gomes, nº. 92, Centro, Rochedo de Minas – MG, CEP: 36.604-000,  
TEL: (32) 3262 – 1232, CNPJ: 18.558.080/0001-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>20.163.165,00</b>
c) Classificação por Natureza	
<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.616.518,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	46.167,00
3.3. Outras Despesas Correntes	7.013.201,00
<b>Soma</b>	<b>16.675.886,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	3.162.681,00
4.6. Amortização da Dívida	114.598,00
<b>Soma</b>	<b>3.277.279,00</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.163.165,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

Praça Sebastião Gomes, nº. 92, Centro, Rochedo de Minas – MG, CEP: 36.604-000,  
TEL: (32) 3262 – 1232, CNPJ: 18.558.080/0001-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.604-000

**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Rochedo de Minas-MG, 18 de novembro de 2021.**

Cristiano Corrêa Coletta

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 18 / 11 / 2021

Percecio Lo. Araújo  
ACC / SERVIDOR